

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 61 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.016669/2022-16

Belo Horizonte-MG, 05 de abril de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) o disposto no inciso VII, do art. 6º do Estatuto do CEFET-MG, anexo à Resolução CD-069/08, de 2 de junho de 2008; ii) as áreas de competência das unidades organizacionais regimentais estabelecidas no art. 10 da Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020; e iii) o disposto no caput do artigo 7º da Resolução CD-038/20, de 09 de dezembro de 2020, que Regulamenta a edição de atos normativos no CEFET-MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os prazos da Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, Campus Varginha, conforme processo **23062.032189/2019-99.**

- **Art. 2º** A Comissão permanecerá constituída pelos seguintes membros:
- I. Eduardo Gomes Carvalho (1681464) presidente;
- II. Daniel Guimarães do Lago (1003839);
- III. Lázaro Eduardo da Silva (1814199);
- IV. Weider Pereira Rodrigues (2119362).
- Art. 3º Convalidar os trabalhos realizados pela comissão de 22/04/2021 a 04/04/2022.
- **Art. 4º** A Comissão terá duração de **60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação dessa Portaria.

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 16:09) GIANI DAVID SILVA DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO DIRGRAD (11.51) Matricula: 1534331

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 61, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/04/2022 e o código de verificação: e38d072ccf